

**P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{de} da V.^a de Santos
Francisco Aranha Barreto.**

Com a carta de Vm.^{co} de 26 de Julho me foi entregue a do Ouvidor de Parnaguá, e caixotinho.

Fico na intellig.^a de estarem serrados, e conduzidos p.^a a borda do mar os pranxoens precizos p.^a as carretas, cuja obra deixo ao cuidado de Vm.^{co}.

Ao Almoz.^o dei p.^{to} da chegada do Barco do R.^o de S. Francisco com os 600 e tantos alqr.^s de farinha, q. estimo Vm.^{co} comprasse a 320. r.^s cada alqr.^s.

Pela carta de Vm.^{co} de 28 do refer.^o mez fico certo ter chegado á Bertioga a curveta do contrato com os passagr.^{os}, e negros na mesma referidos.

Vejo a perda, q. o tempo fez na caza, q. serve de Armazem da polvora, aq. se deve acudir sem demora, concertandose de forma, q. evite arruinar a referida polvora, já q. o não fez nesta ocazião; sendo certo, q. senão deve evitar a despeza precisa p.^a a segurança dad.^a polvora.

Na de Vm.^{co} de 7 do corr.^{to} me participa ter chegado de Parnaguá hum Hiate com mil duzentos e quatro alqr.^s de farinha, remetida pelo Ouv.^{co}; e sem embargo de vir comprada a onze vintens, atendendo ao que Vm.^{co} me representa de a podermos comprar mais barata nessa Villa, obrigando os Barcos, q. carregarem o refer.^o genero na d.^a Villa, na de Iguape, e Cananêa, Vm.^{co} passará as ordens, e avizos necessarios á aquellas tres Villas, p.^a q. assim o executem, p.^a não virmos a perder a diferença, q. faz a medida; e pelo q. respeita a esta farinha, q. chegou, Vm.^{co} a pagará, seg.^o o avizo, q. lhe faz o mesmo Ouvidor.

Fico na certeza das tres baixas p.^a os tres soldados do Regim.^{to} de Mexia, q. por todo este mez hade relevar com o novo destacam.^{to} oq. ali se acha.

Fui entregue das Paradas de Parnagua com cartas p.^a mim, e p.^a a Junta; e agora o estou da carta do Sarg.^{to} Mor Francisco Joze Montr.^o, emq. me aviza da remessa dos .: 21\$760. r.^s, q. se achão em poder de Vm.^{co} p.^a mandarme em ocazião oportuna. D.^a g.^a a Vm.^{co}. S. Paulo a 9 de Agosto de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.^a o Cap.^{to} da Orden.^a da Freg.^a do Facão
Vitoriano dos Santos Souza.**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 19 de Julho, em conseq.^a da qual sou a dizerlhe, q. estimo, q. Fran.^{co} Vieyra Novaes se ache entregue da fazenda, q. lhe pertence, e lhe mandei entregar.

Pelo q. respeita ao Alferes Felis Gomes de Sigr.^a, até agora não tem aparecido na m.^a prez.^a, nem me persuado, o fará, por não conhecer a vileza, q. comete em dezobedecer ao seo Gen.^{al}; pelo q. logo que Vm.^{oe} lhe conste, q. se acha nesse termo, ou em outro qualquer, procederá á prizão, deprecando-a em meo nome ao Cap.^m Mor do destrito, emq. aquelle se achar, fóra do desse.

Q.^{to} ao pardo João Dias, nada tenho, q. recomendar a Vm.^{oe}, porq. confio da sua honra, o hade fazer prender, e remetermo.

Se João Vieyra Falcão he tão ladrão, como Vm.^{oe} me segura, de gados, não só deve proceder á prizão, mas formar lhe judicialm.^{to} ad.^a culpa, p.^a por ella ser castigado, confr.^o as leys de S. Mag.^o F.; sem atenção a ser preto, ou branco, nem o estar arranchado, e remeterme od.^o prezo, e culpa. D.^a g.^e a Vm.^{oe}. S. Paulo a 16 de Agosto de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**A Manoel Per.^a de Castro, Cap.^m da Orden.^a
da V.^a de S. Luiz da Paraitinga.**

Com a carta de Vm.^{oe} de 10 do corr.^{to} fico na intellig.^a do q. pertende Miguel Pinto de Alm.^{do}, aq. darei as precisas providencias.

Q.^{to} ao Alferes, q. falta na sua comp.^a, hê justissimo, se prova; mas deve ser em pessoa da ordenança, e não em Auxiliares, q. estão destinados a outro serviço; sem embargo do q. como Joze Faustino de Alvarenga, soldado de cavallo em Taubaté, quer dar outro por si, avista do oferecido, e com informação do seo Cap.^m, verei o q. hey de rezolver. Deos g.^o a Vm.^{oe}. São Paulo a 16 de Agosto de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

